



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro

Home Page: www.conquista.mg.gov.br

e-mail: governo@conquista.mg.gov.br

PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229

CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais

EDITAL Nº 001/2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 1ª RETIFICAÇÃO – Edital Nº 01/2020

O MUNICÍPIO DE CONQUISTA, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de se corrigir o conteúdo programático referente à prova que será aplicada,

Considerando a necessidade de se corrigir o local de realização das provas,

Considerando que o Conselho Municipal de Saúde solicitou tal retificação;

Torna público a 1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 01/2020, nos seguintes termos:

1.2 - O processo classificatório terá uma etapa única, por meio de prova, de caráter eliminatório e classificatório, a ser realizada no dia 19 de janeiro de 2020, às 08h00min, na Escola Estadual Dr. Lindolfo Bernardes, localizado na Av. Antônio Carlos, Centro, CEP: 38.195-000, nesta cidade de Conquista, Estado de Minas Gerais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro

Home Page: www.conquista.mg.gov.br

e-mail: governo@conquista.mg.gov.br

PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229

CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais

[...]

1.3 – O conteúdo programático da Prova será o seguinte:

1.3.1 Processo saúde-doença e seus determinantes/condicionantes.

1.3.2. Princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde e a Lei Orgânica da Saúde.

1.3.3. Cadastramento familiar e territorial: finalidade e instrumentos.

1.3.4. Critérios operacionais para definição de prioridades: indicadores sócio-econômicos, culturais e epidemiológicos.

1.3.5. Conceitos e critérios de qualidade da atenção à saúde: acessibilidade, humanização do cuidado, satisfação do usuário e do trabalhador, equidade.

1.3.6. Sistema de Informação em saúde.

1.3.7. Condições de risco social: violência, desemprego, infância desprotegida, processo migratório, analfabetismo, ausência ou insuficiência de infra-estrutura básica.

1.3.8. Promoção da saúde: conceitos e estratégias.

1.3.9. Territorialização (áreas e microáreas)

1.3.10. Principais problemas de saúde da população e recursos existentes para o enfrentamento dos problemas.

1.3.11. Informação, educação e comunicação: conceitos, diferenças e interdependência.

1.3.12. Participação e mobilização social: conceitos, fatores facilitadores e/ou dificultadores da ação coletiva de base popular.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro

Home Page: www.conquista.mg.gov.br

e-mail: governo@conquista.mg.gov.br

PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229

CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais

1.3.13. Pessoas portadoras de necessidades especiais: abordagem, medidas facilitadoras de inclusão social e direito legais.

1.3.14. Saúde da criança, do adolescente, do adulto e do idoso.

1.3.15. Estatuto da criança, do adolescente e do idoso.

1.3.16. Noções de Administração Pública.

1.3.17 - Regime Jurídico: /Estatutário.

1.3.18 - Lei 11. 350/2006 de 05 de outubro de 2006 e suas alterações posteriores.

1.3.19 - Noções Básicas de Informática.

1.3.20 - Relatório de Visita Domiciliar do Agente Comunitário de Saúde.

1.3.21 – Noções básicas de português e matemática.

Nada mais havendo a se acrescentar ou retificar no aludido edital, encerra-se o presente termo, inalteradas as demais disposições originárias.

Publique-se.

Conquista – MG, 14 de janeiro de 2020.

VALDILENE ROCHA COSTA ALVES

Secretária Municipal de Saúde